



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170133

O Município de PARAÚPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no Morro dos ventos, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito(a) no CPF 730.543.562-72, representada por WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) sobre o valor mensal do contrato, nos termos da Clausula Sétima, parágrafo Segundo do mesmo, com isso a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1416531	Locação do imóvel	MÊS	12,00	14.950,00	179.400,00
VALOR GLOBAL R\$					179.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Classificação Institucional:** 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - **Atividade:** 12.361.3019.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - **Elemento Despesa:** 3.3.90.36.00- Outros serviços de Pessoa Física - **Sub-elemento** 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

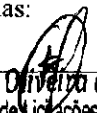
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚPEBAS - PA, 10 de Abril de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA
CPF 730.543.562-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO - 1030/2017

2. 
Tânia Rodrigues da Silva
Aux. Adm / SEMED
MAT. 5507

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚPEBAS - PA - CEP 68.515-000